

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior - CDUI

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2003
(DA SRA. FRANCISCA TRINDADE DO SR. ARY VANAZZI E OUTROS)

Requer seja assumido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano o texto substitutivo ao PL nº 2710/92, em anexo, e apresentado como Emenda de Plenário.

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 120 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex^a que seja apresentado ao Plenário, pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados, o texto anexo como Emenda Substitutiva Global ao PL nº 2710/92.

JUSTIFICATIVA

Primeiro projeto a ser apresentado através da iniciativa popular legislativa, o PL nº 2.710/92 é produto de uma construção coletiva. Sua marca fundamental tem sido o processo de negociação, desde a sua própria concepção até a atual proposta de Emenda Substitutiva Global.

Durante sua longa tramitação nesta Casa, as coisas não têm sido diferentes. Tanto é assim que – mesmo já estando pronto para ser votado – as discussões e negociações envolvendo entidades da sociedade civil, órgãos governamentais e parlamentares continuaram, tendo resultado na proposta de Emenda Substitutiva Global de que trata o presente requerimento.

Parlamentares da Comissão de Desenvolvimento Urbano tiveram participação importante no Grupo de Trabalho que formulou uma proposta que tem caráter consensual entre os atores que tomaram parte das discussões. Diante disso, nada mais justo que este texto seja assumido pela própria Comissão e que possa ser apresentado como Emenda de Plenário, tal como estamos propondo.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2003.

FRANCISCA TRINDADE
Deputada Federal - PT/PI

ARY VANAZZI
Dep. Federal PT/RS

[illegible]

[illegible][illegible][illegible]